

Quarta-feira, 23 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA CANAÃ PAULISTA**

### Sumário

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	2
Adjudicação e Homologação	2
.....	
Concursos Públicos/convocação	4
.....	
Adjudicação e Homologação	5
.....	

23 DE JULHO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 959

### Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista**

**CNPJ:** 65.711.954/0001-58

**Endereço:** R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã Paulista/SP

**Telefone:** (17) 3681-8000

**Site:** <https://novacanaapaulista.sp.gov.br>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº	052/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	004/2025
OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA O AJUIZAMENTO E A CONDUÇÃO DE UMA OU MAIS AÇÕES JUDICIAIS DESTINADAS À RECUPERAÇÃO DE VALORES NÃO REPASSADOS AO MUNICÍPIO, RELATIVOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E AO IMPOSTO DE RENDA”

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA:

A licitação em epígrafe, a favor de: NOVAES E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob nº 59.445.614/0001-20, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 22 de julho de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº	052/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	004/2025
OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA O AJUIZAMENTO E A CONDUÇÃO DE UMA OU MAIS AÇÕES JUDICIAIS DESTINADAS À RECUPERAÇÃO DE VALORES NÃO REPASSADOS AO MUNICÍPIO, RELATIVOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E AO IMPOSTO DE RENDA”

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação,

figurando como licitante vencedor a empresa NOVAES E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob nº 59.445.614/0001-20, estabelecida na cidade de Belo Horizonte/MG.

Nova Canaã Paulista/SP, 22 de julho de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000  
e-mail: [prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br)

### EDITAL Nº 003/2025

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,  
Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de  
São Paulo, no uso das atribuições legais, etc,

#### RESOLVE:

I – CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, devidamente aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, realizado no dia 12 de março de 2023, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, sita à Rua Oito, nº 650, Centro, munido de documentos pessoais e habilitações exigidas, para tomar posse nos respectivos cargos, a saber:

<u>Class.</u>	<u>Nome:</u>	<u>Cargo:</u>	<u>Nº de Inscr.</u>
1º	LAILA LUANA ANTONIASSI	FISIOTERAPEUTA	27310

II – O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, implicará na desistência do candidato.

III – REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
22 de julho de 2025.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

<b>Processo nº</b>	<b>032/2025</b>
<b>Pregão Eletrônico nº</b>	<b>006/2025</b>
<b>Objeto</b>	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE FROTA COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA”

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA:

A licitação em epígrafe, a favor da licitante vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na cidade de Santana de Parnaíba/SP, perfazendo o valor total de R\$ 684.978,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 22 de julho de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

<b>Processo nº</b>	<b>032/2025</b>
<b>Pregão Eletrônico nº</b>	<b>006/2025</b>
<b>Objeto</b>	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE FROTA COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA”

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação, figurando como licitante vencedor a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na cidade de Santana de Parnaíba/SP.

Nova Canaã Paulista/SP, 22 de julho de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal